



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA
CNPJ 06.191.001/000147
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 517/2018.

INSTITUE O NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SANTA LUZIA/MA, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, aprova e eu sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica instituída a nomeação da UBS – Unidade Básica de Saúde da seguinte forma: Bairro Alto São Francisco, “CREUSA VIEIRA DA SILVA”.

Artigo 2º - Esta iniciativa é devido a relevantes serviços prestados pelo homenageado a comunidade do Bairro Alto São Francisco;

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2018.


FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

PUBLICADO
EM 21/03/18


Eliaberto Lima Arrais
Assessor Especial do Governo
PORTARIA Nº 043/2017